

**ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL**

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Itumbiara publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 011/2014** para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível Fundamental mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

<b>CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b>				
Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo / Função	Pontuação		Resultado
		PT*	TOTAL	
1. Aparecida Elisângela Mendes de Azevedo Inscrição: 002	Auxiliar Administrativo / Serviços Gerais de Limpeza e Conservação	-	-	<b>1ª Classificada** Aprovada</b>
2. Bianca Maciel Narciso Inscrição: 003	Auxiliar Administrativo / Serviços Gerais de Limpeza e Conservação	-	-	<b>2ª Classificada Cadastro de Reserva</b>
3. Danielle Cristina Silva Inscrição: 001	Auxiliar Administrativo / Serviços Gerais de Limpeza e Conservação	-	-	<b>3ª Classificada Cadastro de Reserva</b>

Legenda:

\*PT: Prova de títulos

\*\* Candidata com maior idade de acordo com Capítulo VIII – Dos Critérios de Seleção e Classificação

Unidade Universitária de Itumbiara, em 17 de outubro de 2014.

---

Presidente da CEPSS/UnU

## ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para ervidor Técnico Administrativo de Nível Fundamental realizado pela Unidade Universitária de Itumbiara.**

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente**, concernente ao Edital 011/2014, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Itumbiara, em 17 de outubro de 2014.

---

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU